



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

OF/SMAD/PMST/N°004/2019

Santa Teresa, 20 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor **Bruno Henriques Araujo**  
Presidente Câmara Municipal de Santa Teresa

**Assunto:** Resposta OF/CMST/N° 003/2019-PMST

A Prefeitura de Santa Teresa, por meio da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico vem apresentar informações e documentos em resposta ao **Requerimento nº 004/2019**, de autoria do Vereador Bruno Luiz Bridi:

Face ao contato telefônico do Excelentíssimo Sr. Vereador Bruno Bridi, no dia 31 de janeiro de 2019 com esta SMAD para informar sobre a vazão de trechos e irrigação no Rio Santa Maria do Doce, especificamente nas localidades de São Sebastião e imediações, informamos o seguinte:

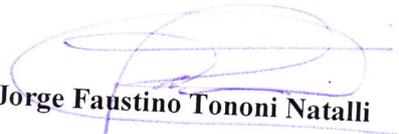
No mesmo dia (31/01), esta SMAD realizou contato telefônico e e-mail com o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce (CBH RSD), relatando a situação passada pelo Vereador e solicitando que as providências fossem adotadas.

Por sua vez, o CBH RSD, oficializou a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) no dia 01/02/2019, informando a situação quanto a escassez hídrica na bacia do Rio Santa Maria do Doce e solicitou providências com caráter de urgência com o objetivo de garantir o uso prioritário da água e evitar maiores problemas na bacia.

Considerando que compete ao CBH RSD a resolução de conflitos pelo uso de recursos hídricos e que o Acordo de Cooperação Comunitária (ACC) do CBH encontra-se suspenso, sendo portanto, responsabilidade da AGERH editar e publicar atos regulatórios frente ao cenário de escassez hídrica.

Nesse contexto, estamos aguardando providências a serem adotadas, e assim que tivermos as medidas, estas serão publicadas e informadas a Câmara Municipal.

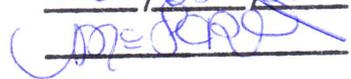
Respeitosamente,

  
**Jorge Faustino Tononi Natalli**

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico  
Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000  
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

**RECEBEMOS**

26 / 02 / 2019



Assunto: **Re: Convocatória da reunião ordinária**  
De: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - PMST  
<agricultura@santateresa.es.gov.br>  
Para: Meio Ambiente São Roque do Canaã <meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br>  
Data: 31/01/2019 11:10



- calendário de reuniões 2019.docx (81 KB)
- Convocatória Reunião ordinária.docx (67 KB)

Prezados Antônio, André e demais membros.

Vimos por meio deste, informar sobre conflitos pelo uso de água devido ao déficit hídrico na calha do Rio Santa Maria do Doce na porção do município de Santa Teresa, destacamos que em alguns pontos do rio Santa Maria, por exemplo, na Comunidade de São Sebastião, a vazão já se encontra zero.

Dessa forma, e considerando a estiagem na região, vimos solicitar apoio para que as providências cabíveis sejam tomadas, evitando maiores transtornos na região.

Aguardamos retorno.

At.te,

Sandriane Küster Nardi da Silva

Gerente Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - PMST  
Avenida José Eugênio Vervloet, 142, Vale do Canaã, Santa Teresa/ES  
CEP:29650-000  
Telefones: (27)3259-3683/3259-3685  
CNPJ: 27.167.444/0001-72

[www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Secretaria-de-Agricultura-e-Desenvolvimento-Econ%C3%B4mico-de-Santa-Teresa/489792301089031>

"Santa Teresa, a Doce Terra dos Colibris e a 1ª Cidade Colonizada por Italianos no Brasil."

Em 29/01/2019 16:26, Meio Ambiente São Roque do Canaã escreveu:

Boa Tarde!

Segue em anexo a convocatória da próxima reunião ordinária, que acontecerá no dia 13/02/2019, no CRAS de São Roque do Canaã - ES.

Ainda, segue o calendário de reuniões ordinárias 2019 do CBH Santa Maria do Doce.

Caso tenham alguma solicitação para a pauta, favor nos informar para retificação da convocatória.

Atenciosamente,

ANDRÉ BARCELLOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES | Site da Web: [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br)

Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - CEP: 29.665-000

Telefone: (27)3729-1544 | email: [meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br)

Assunto: **Fwd: NÍVEL RIO SANTA MARIA DO DOCE**  
De: Meio Ambiente São Roque do Canaã  
<meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br>  
Para: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico -  
PMST <agricultura@santateresa.es.gov.br>  
Data: 06/02/2019 10:14



- OF. 001.2019 crise hidrica CBH.pdf (~314 KB)

Bom dia!  
Segue solicitado.

Atenciosamente,

ANDRÉ BARCELLOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES** | Site da Web: [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br)

Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - CEP: 29.665-000

Telefone: (27)3729-1544 | email: [meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br)

----- Forwarded message -----

From: **GPRH** <[gprh@agerh.es.gov.br](mailto:gprh@agerh.es.gov.br)>

Date: sex, 1 de fev de 2019 às 11:15

Subject: Enc: NÍVEL RIO SANTA MARIA DO DOCE

To: <[meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br)>, <[elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br](mailto:elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br)>, <[antonioojr@hotmail.com](mailto:antonioojr@hotmail.com)>, <[ananda.coutinho@agerh.es.gov.br](mailto:ananda.coutinho@agerh.es.gov.br)>, <[contato@cbhsantamariadodoce.org.br](mailto:contato@cbhsantamariadodoce.org.br)>, <[antoniodeponder@sanear.es.gov.br](mailto:antoniodeponder@sanear.es.gov.br)>, <[andrebarcellos88@gmail.com](mailto:andrebarcellos88@gmail.com)>

Cc: <[gabinete@agerh.es.gov.br](mailto:gabinete@agerh.es.gov.br)>

Bom dia!

Acusamos o recebimento do Ofício.

Informamos que o documento foi encaminhado para o setor responsável.

Atenciosamente,

Regina Celia Freire de Sousa

Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Agência Estadual de Recursos Hídricos-AGERH

Contato:(27) 3347-6247

---- Mensagem original ----

De: "GPRH" <[gprh@agerh.es.gov.br](mailto:gprh@agerh.es.gov.br)>

Enviada: 01/02/2019 10:08:41

Para: [fabio.ahnert@agerh.es.gov.br](mailto:fabio.ahnert@agerh.es.gov.br), "Gabinete Rosa" <[gabinete@agerh.es.gov.br](mailto:gabinete@agerh.es.gov.br)>, "Antônio Junior" <[antonioojr@hotmail.com](mailto:antonioojr@hotmail.com)>, "Ananda Coutinho AGERH" <[ananda.coutinho@agerh.es.gov.br](mailto:ananda.coutinho@agerh.es.gov.br)>

CC: [elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br](mailto:elene.zavoudakis@agerh.es.gov.br), [contato@cbhsantamariadodoce.org.br](mailto:contato@cbhsantamariadodoce.org.br), [antoniodeponder@sanear.es.gov.br](mailto:antoniodeponder@sanear.es.gov.br), [andrebarcellos88@gmail.com](mailto:andrebarcellos88@gmail.com)

Assunto: Enc: NÍVEL RIO SANTA MARIA DO DOCE

Bom dia!

Segue para conhecimento e demais providências a solicitação do CBH Santa Maria do Doce.

Atenciosamente,

Regina Celia Freire de Sousa

Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Agência Estadual de Recursos Hídricos-AGERH

Contato:(27) 3347-6247

----- Mensagem original -----

De: "Meio Ambiente São Roque do Canaã" <[meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br)>

Enviada: 01/02/2019 09:46:47

Para: "DPH" <[dph@agerh.es.gov.br](mailto:dph@agerh.es.gov.br)>, "GPRH" <[gprh@agerh.es.gov.br](mailto:gprh@agerh.es.gov.br)>

Assunto: NÍVEL RIO SANTA MARIA DO DOCE

Bom dia!

Segue em anexo ofício referente ao CBH Santa Maria do Doce, referente ao baixo nível de vazão do Rio Santa Maria do Doce.

Favor acusar recebimento!

Atenciosamente,

ANDRÉ BARCELLOS

Secretário executivo do CBH Santa Maria do Doce

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES | Site da Web:** [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br)

Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - CEP: 29.665-000

Telefone: (27)3729-1544 | **email:** [meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br](mailto:meioambiente@saoroquedocanaa.es.gov.br)

---

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

OF. C.B.H.S.M.D. 001/2019

Colatina/ES, 01 de fevereiro de 2019.

**A: Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH**

**Sr. Fabio Ahnert**

**Diretor Presidente**

**Assunto:** Situação do Rio Santa Maria do Doce.

Prezado Senhor,

**CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos da Água, onde estabelece que a utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado, declara ainda que o planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra;

**CONSIDERANDO** ser indiscutível que “todos tem direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (art. 225, “caput” da Constituição Federal e art. 3º, I, da Lei nº 6.938/1981).

**CONSIDERANDO** a Política Nacional (Lei 9.433/1997) e a Política Estadual (Lei 10.179/2014) de Recursos Hídricos que em seus fundamentos define a água como um bem de domínio público, um recurso natural limitado, dotado de valor social, cultural, ecológico e econômico e priorizam o abastecimento humano e a dessedentação de animais, em situação de escassez hídrica,

**CONSIDERANDO** o preceito contido no §3º, do art. 225, da Constituição Federal, que estabelece que as condutas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução AGERH 005/2015 que dispõe sobre a declaração do *Cenário de Alerta* frente ao prolongamento da Escassez Hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo,

prorrogada pelas Resoluções AGERH 010/2015 AGERH 016/2015, AGERH 022/2016 e AGERH 028/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução AGERH 006/2015 que dispõe sobre usos prioritários para dessedentação humana e animal no contexto do *Cenário de Alerta* vigente em todas as bacias hidrográficas de domínio estadual, onde foi estabelecida a suspensão dos usos considerados não prioritários (estabelecidos pela Lei Estadual 10.179/2014), por prazo determinado e prorrogado pelas Resoluções AGERH 010/2015 AGERH 016/2015, AGERH 022/2016 e AGERH 028/2016, a montante das captações dos sistemas de abastecimento público;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução AGERH 007/2015 que dispõe sobre os requisitos para a inclusão e para permanência ou não, dos municípios e das bacias que integram o anexo único da Resolução AGERH 006/2015, que prioriza a dessedentação humana no contexto no Cenário de Alerta.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas Resoluções AGERH n.º 007/15, n.º 008/15, n.º 037/16, n.º 038/16 e n.º 046/16;

**CONSIDERANDO** a Resolução 049/2017, a qual REESTABELECE o Cenário de ALERTA e REATIVAR os efeitos da Resolução AGERH 037/16, frente ao retorno de escassez hídrica nos rios de domínio do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** a suspensão do ACC – Acordo de Cooperação Comunitária do Rio Santa Maria do Doce;

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), por meio da Lei Estadual N° 10.143, publicada em 16 de Dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que as chuvas ocorridas cessaram e, que tais chuvas não ocorreram em volumes significativos para reabastecer as reservas hídricas naturais;

**CONSIDERANDO** o período de estiagem;

**CONSIDERANDO** o baixo nível da vazão do Rio Santa Maria do Doce;



**CONSIDERANDO** que os afluentes da bacia do Rio Santa Maria do Doce já não possuem mais vazão significante;

**CONSIDERANDO** que no município de São Roque do Canaã, quase não está sendo mais possível a captação de seu curso hídrico para o abastecimento da zona urbana do município, conforme informações da CESAN;

**CONSIDERANDO** que já fora informada pela CESAN, que o Rio 05 de novembro, afluente do Santa Maria do Doce, apresenta também redução significativa em sua vazão, implicando assim em problemas de abastecimento do distrito de Santo Antônio do Canaã;

**CONSIDERANDO** que a Barragem de Córrego Seco, a qual é utilizada pela CESAN para apoio no abastecimento humano da zona urbana do município de São Roque, possui apenas 65% de sua vazão, conforme informações da CESAN;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Comitê de Bacia Hidrográfica promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes.

**CONSIDERANDO** que as Prefeituras Municipais de Santa Teresa e de São Roque do Canaã já comunicaram ao Comitê sobre os conflitos existentes e o risco eminente de colapso tanto no abastecimento público, tanto nas zonas rurais.

Vimos por meio de este solicitar que sejam tomadas providências (ações regulatórias) com caráter de **URGÊNCIA** pela **AGERH** com o objetivo de garantir a prioridade legal e evitar que se repita na bacia toda a problemática recente referente ao uso dos recursos hídricos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**OLINDO ANTÔNIO DEMONER**

**PRESIDENTE**